

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.058/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

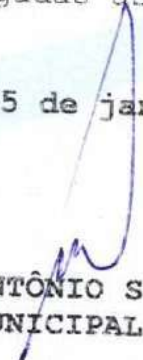
O Prefeito do Município de Varginha/MG em exercício, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 175/2025.

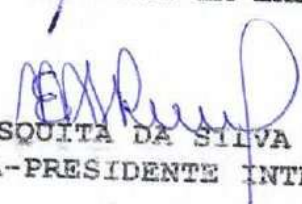
R E S O L V E M:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **05.01.2026**, ao servidor **RONALDO SOARES**, CPF nº [REDACTED].686-68, matrícula **144240**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 05 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA